

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

Ofício n.º09/2017



CNPJ 07 903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RUA GUARAPUAVA, 215 LOTEAMENTO TRENTO
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2017.

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
A/C
Dpto. Engenharia

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, empresa privada inscrita no CNPJ sob n.º 07.903.213/0001 – 72, com sede e foro em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, Rua Guarapuava, 215, Lot. Trento, CEP 85.340-000, representada pelo seu sócio Administrador Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF n.º 024.173.039 – 22 e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG n.º 7.373.882 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) vem através do presente, solicitar a esta municipalidade **ADIÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO** conforme **Contrato Administrativo n.º: 02/2015 ADITIVOS, Edital de Licitação Tomada de Preços n.º 22/2014 e seus Anexos**, celebrado entre as partes, solicitando para tal a adição de 180 (cento e oitenta) dias, tanto para execução quanto para a vigência do referido contrato, conforme termo de notificação já protocolado junto a esta municipalidade, não sendo possível o término dos serviços no prazo originalmente acordado pelos seguintes motivos, falta de pagamento, acontecimento das festividades do município onde será ocupada a quadra para a instalação de barracas de exposições, e também o piso Paviflex da quadra em alguns pontos houve problemas com fissuras.

Sendo o que apresentávamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, sem mais, subscrevemo-nos, respeitosamente, encaminhando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sendo uma via para nossa ciência.

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ – 07.903.213/0001 – 72

VALDECIR DE PIERI

SÓCIO ADMINISTRADOR



Fone: 42 3653-1294

Cel.: 42 9116-5847

42 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa: **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 07.903.213/0001-72, a qual, vem requerendo aditivo de prazo de execução de obras para conclusão da remodelação/modernização do ginásio de esportes do Complexo Esportivo Barro Preto vinculado ao Contrato nº 02/2015 decorrente da Tomada de Preços nº 022/2014.

Esta Divisão é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 180 (cento e oitenta) dias, sendo procedente a solicitação deste termo de aditivo, estando a obra de acordo com os boletins de medição com percentual de 80,62%.

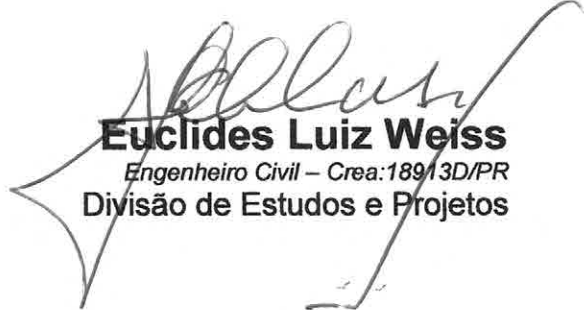
Salientamos que na semana de 12 a 18 de Fevereiro do corrente houve a verificação "in-loco" da empresa Mapei Brasil Materiais de Construção Ltda. analisando o assentamento do piso em Paviflex fornecido pela mesma, aonde foi elaborado um laudo com procedimentos para correção de algumas irregularidades. A empresa De Pieri Construções Ltda. - ME já esta com seu pessoal executando estas correções, mas houve neste período um vazio grande de dias devido a organização da Expovivida conforme comentado pela solicitante.

Documentos anexo:

- >Relatório de vistoria da Mapei
- >Resumo da Medição Acumulada.
- >Novo Cronograma Físico Financeiro

É o parecer.

Coronel Vivida, 03 de Março de 2017


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea:18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos

MAPEI Brasil Materiais de Construção LTDA.
Av. Paulista, 1636, cj. 508 – Cerqueira Cesar
CEP: 01310-200 – São Paulo – SP
www.mapei.com.br

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2017

Assunto: Problemas no revestimento da quadra poliesportiva do Complexo Esportivo Barro Preto

Endereço: R. Clevelândia s/n, Coronel Vivida- PR

Abaixo segue detalhes fotográficos do procedimento de reparo e posteriormente comentários.



#1

Problemas identificados: Umidade ascendente, trincas no revestimento e contra-piso devido a aplicação por cima das juntas cerradas e trincas fora das juntas cerradas ocasionando marcas no revestimento e contra-piso.

Histórico do local: A quadra nas dimensões de 25m x 48m ou seja 1.200 m², foi construída a 30 anos atrás com assoalho. Após 12 anos esse assoalho foi removido juntamente com o contra-piso. Na execução do novo contra-piso não foi executado nenhuma barreira contra umidade ascendente. O novo contra-piso foi construído com aproximadamente 8cm e foram aplicadas juntas serradas. 4 juntas na transversal e 3 no comprimento da quadra. O novo revestimento passou a ser um Paviflex onde foi aplicado em toda quadra inclusive por cima das juntas serradas. Esse piso ficou instalado durante 20 anos. Duas grandes trincas surgiram onde ocasionou a necessidade da troca desse Paviflex. Esse primeiro Paviflex era encerado.

Nessa nova substituição do revestimento por um novo Paviflex que aconteceu a 4 meses atrás e a instalação foi executada por cima do Paviflex antigo. Nos locais das trincas o revestimento foi removido e feito uma regularização por cima das trincas com AC3. A instalação foi feita sem a regularização, somente lixaram a superfície do antigo Paviflex e aplicaram o novo revestimento com cola acrílica por cima deste antigo. 30 dias após a reforma os problemas começaram a surgir



#2

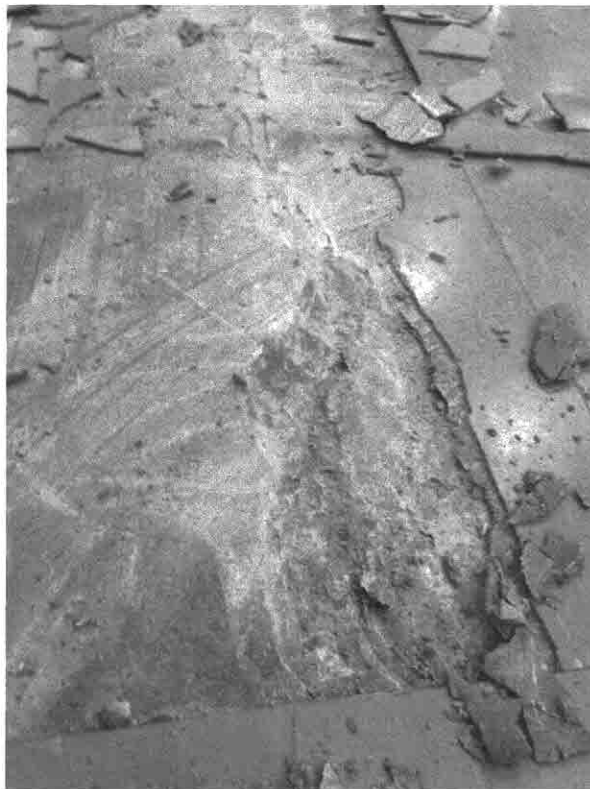


#3

- Na foto #2 podemos observar o surgimento da trinca logo acima da junta serrada onde o Paviflex foi aplicado por cima. A quadra possui 4 juntas na transversal e 3 no comprimento, todas elas marcando o revestimento. Também surgiram trincas em locais fora das juntas como podemos observar na foto #3. Essas trincas não seguem uma linha reta.

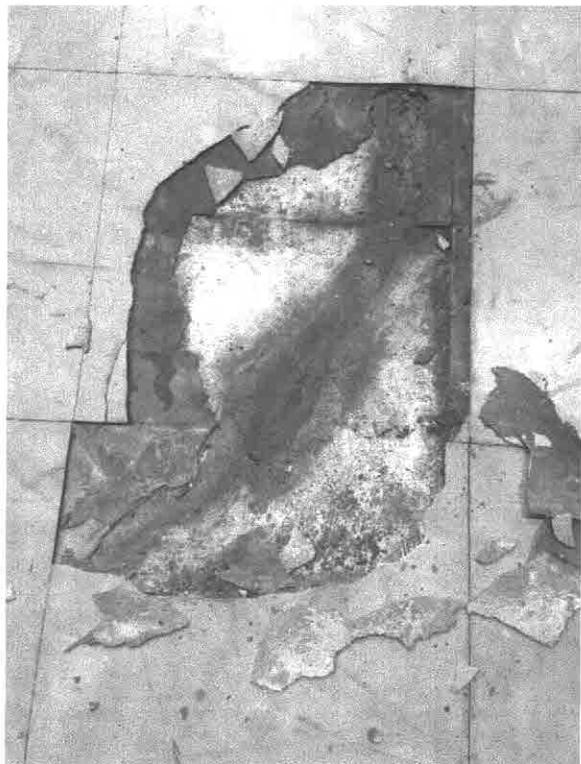


#4



#5

- Na foto #4 temos o último Paviflex instalado removido e podemos identificar a trinca no Paviflex anteriormente instalado. Após a remoção do antigo Paviflex podemos identificar a trinca no contra-piso, foto #5.

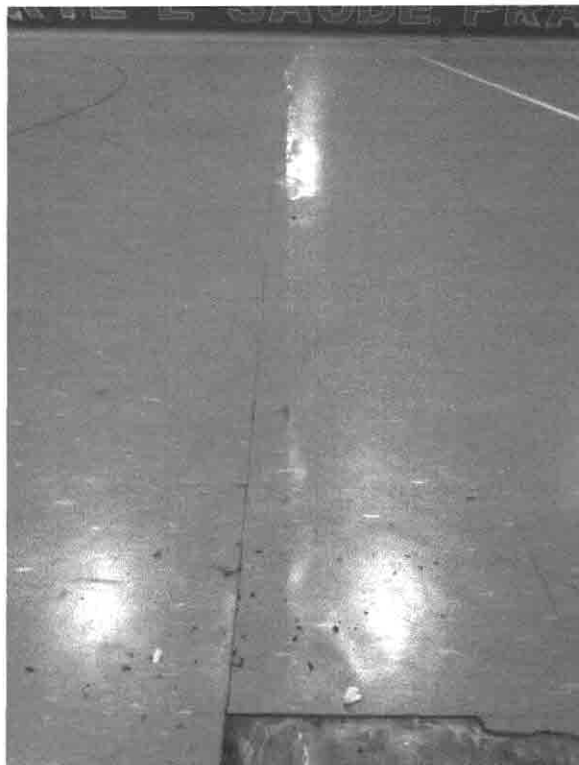


#6



#7

- Nas fotos #6 e #7 podemos observar o adesivo emulsificado devido a umidade ascendente e a trinca no contra-piso



#8



#9

- Na foto #8 temos a marca da junta serrada sob o Paviflex e na foto #9 a junta serrada aparente



10

- Na foto #10 podemos observar as trincas fora da linha das juntas serradas



11

Na foto #11 temos as trincas na linha das juntas serradas



Conclusão:

Foi indicado a remoção de todos revestimentos, fazer a remoção mecânica da primeira preparação, tratamento das trincas com Eporip, aplicação de Planiseal, Ecoprim Grip, Ultraplan Eco, Ultrabond Eco 711, PU e espuma de polietileno de baixa densidade nas juntas serradas e respeitar as juntas serradas para instalar o Paviflex.

RESUMO DA MEDIÇÃO - ACUMULADO

MEDIÇÃO Nº 4 N° do contrato 788060/2013 P./

Agente Promotor / Proponente

CORONELVIVIDA

Empreendimento REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	REPASSE	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	FÍSICA	OUT. FONTES	TOTAL	EVOL. ACUM. (em %) PREV. EXEC.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			636,96	37,04			674,00	100,00
2	HALL 01 ATÉ ESCADARIA			5.939,51	347,35			6.286,86	100,00
3	HALLs			17.051,56	997,12			18.048,68	100,00
4	BWC. MASC. 01								
5	BWC. FEM. 01								
6	DEPÓSITO 01/02/03/04			11.057,53	646,63			11.704,16	100,00
7	CIRCULAÇÃO 03 ATÉ ESCADARIA			4.484,33	262,24			4.746,57	100,00
8	CIRCULAÇÃO 01			3.957,14	231,40			4.188,54	100,00
9	BANHO 02			6.346,26	371,13			6.717,39	100,00
10	VESTIÁRIO 02			3.097,95	181,17			3.279,12	100,00
11	CIRCULAÇÃO DO VESTIÁRIO 02			1.975,28	115,52			2.090,80	100,00
12	SANITÁRIO 02			7.666,30	448,33			8.114,63	100,00
13	CONTROLE			2.137,46	124,98			2.262,44	78,52
14	PROFESSOR 01			1.455,12	85,08			1.540,20	52,49
15	BWC. MASC. 02								
16	BWC. FEM. 02								
17	DML			1.133,59	66,28			1.199,87	100,00
18	PROFESSOR 02			1.937,75	113,32			2.051,07	97,61
19	SALA DE APARELHOS			2.000,59	116,99			2.117,58	75,51
20	SANITÁRIO 03			7.898,61	461,93			8.360,54	100,00
21	VESTIÁRIO 03			2.759,40	161,37			2.920,77	78,89
22	CIRCULAÇÃO DO VESTIÁRIO 03			1.477,80	86,43			1.564,23	96,89
23	BANHO 03			6.346,26	371,13			6.717,39	100,00
24	CIRCULAÇÃO 05 ATÉ ESCADARIA			6.130,70	368,52			6.499,22	100,00
25	CIRCULAÇÃO 04			3.711,50	217,05			3.928,55	100,00
26	QUADRA POLIESPORTIVA (PVTO SUPERIOR)			146.545,31	8.569,62			155.114,93	99,13
27	BWC MASC. 1								
28	BWC FEM. 1								
29	BWC MASC. 2			16.259,44	950,82			17.210,26	100,00
30	BWC FEM. 2			14.177,03	829,05			15.006,08	100,00
31	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			8.241,31	481,94			8.723,25	100,00
32	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO			75.529,52	4.416,80			79.946,32	92,30
33	RAMPA			23.293,38	1.362,14			24.655,52	100,00
34	PINTURA DA PORTA DIVISÓRIA QUADRA/SALÃO SOCIAL			4.153,03	242,86			4.395,89	100,00
35	PINTURAS EM ESQUADRIAS DE FERRO								
36	BWC - PNE			5.629,81	329,23			5.959,04	91,53
37	PINTURA EXTERNA								
38	LIMPEZA FINAL DA OBRA								
TOTAIS ACUMULADOS									
				393.030,43	22.983,47			416.013,90	80,62
TOTAIS NO PERÍODO				51.003,71	2.982,67			53.986,38	4,09
									10,46

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município

20-set-16

Data da Medição

Executado: 0,13 % da 9ª etapa

Prazo decorrido: 253 dias

Prazo equivalente de obra: 244 dias

Dias abonados: 253 dias

Adiant. (+) / Atraso (-): -9 dias

EUCLEDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PR

CRONOGRAMA REPROGRAMADO

Nº do contrato 788060/2013 P.11/

Agente Promotor / Proponente

CORONEL VIVIDA

Empreendimento

REMODELACÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COM

Agente Pro

Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Item
1	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	1
2	50,00	50,00	100,00										2
3	4,00	4,00	7,20	62,24	3,51	68,75	10,00	88,75	11,25	100,00			3
4	1,00	1,00	1,52	2,52	19,16	21,68	15,00	36,68	52,37	20,00	72,37	15,00	4
5													5
6													6
7	30,00	30,00	39,43	69,43	46,46	64,46	18,00	79,43	10,26	89,69	2,00	91,69	7
8													8
9													9
10													10
11													11
12													12
13													13
14	5,00	5,00	6,88	11,88	14,06	25,94	33,43	30,43	0,28	34,71	10,00	44,71	14
15													15
16													16
17													17
18													18
19													19
20													20
21													21
22													22
23	15,00	15,00	14,23	29,23	23,81	53,04	30,00	83,04	16,96	100,00			23
24	5,00	5,00	4,83	9,83	52,62	62,45	10,00	72,45	8,44	80,89	10,00	90,89	24
25													25
26													26
27													27
28													28
29													29
30													30
31													31
32	30,00	30,00	31,06	61,06	16,10	77,16	10,00	87,16	3,18	90,34	0,50	90,84	32
33	50,00	50,00	50,00	100,00									33
34													34
35													35
36													36
37													37
38													38
TOT. (%)	8,14	8,14	8,56	16,70	9,17	25,86	21,48	47,34	22,84	70,18	3,14	73,32	TOT. (%)
REPASSE	39.664,69	41.728,06	44.697,50	104.703,53	111.342,33	15.320,62	15.641,54	19.924,96	5.548,24	5.548,24	8.693,83	24.895,48	REPASSE
C.P. R\$	2.319,51	2.440,17	2.613,80	6.122,80	6.511,02	8.955,91	9.146,81	1.165,16	324,45	324,45	508,39	1.455,83	C.P. R\$
C.P. Física													C.P. Física
Out. Font													Out. Font
TOT. (R\$)	41.984,19	44.168,23	47.311,30	110.826,33	117.853,35	16.216,53	16.556,22	21.090,13	5.872,69	5.872,69	9.202,23	26.351,31	TOT. (R\$)

Carimbo e Assinatura Resp. Tec. do Projeto

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 16.913 D/PB

Carimbo e Assinatura Resp. Tec. do Prom / Propon.

Américo P. Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PB 2827/D

3-mar-17

Data

Carimbo e Assinatura
pelos itens



CRONOGRAMA REPROGRAMADO

Nº do contrato 788060/2013 P.41/

[illegible]

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propan.
pelos itens:

Américo P. Guédes
Engenheiro Civil
CREA-PR-2857/D

EUCLEIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.913 D/PB



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao **contrato nº 02/2015** decorrente da Tomada de Preços nº 22/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir De Pieri**, inscrito no CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2.

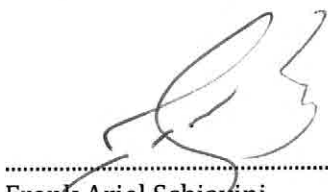
As partes contratantes deliberam celebrar o presente aditivo, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da contratada e parecer técnico expedido pela Divisão de Estudos e Projetos, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 06 de março de 2017 a 01 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 02/2015 de 06 de janeiro de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de março de 2017.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Valdecir De Pieri
De Pieri Construções Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.395, de 19 de maio de 2017.

Nomeia a Senhora Loldir Salvi para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 19 de maio de 2017, a Senhora Loldir Salvi, RG nº 14.438.658-2 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento - Símbolo CC-L.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2017.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.396, de 19 de maio de 2017.

Cria a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Bom Sucesso do Sul.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando a Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEIDS, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e da Secretaria de Estado da Educação - SEED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Bom Sucesso do Sul, a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

Art. 2º São atribuições da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:

Monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;

Elaborar e articular estratégias, com a rede de proteção social, para superação das situações de vulnerabilidade, conforme os resultados dos motivos de descumprimento; Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do Programa Bolsa Família;

Construir e executar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família;

Submeter, anualmente, o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;

Informar, periodicamente, aos Conselhos Municipais a execução do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família, apresentando os resultados e as dificuldades.

Art. 3º A Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família será composta por profissionais de atuação municipal, com os seguintes representantes:

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira: representante do Departamento Municipal de Ação Social;

Priscila Santana: representante do Departamento Municipal de Ação Social;

Julio Cesar da Silva Maciel de Lima: representante do Centro de Referência da Assistência Social - CRAJ;

Camila Karoline Cappellaro: representante do Departamento Municipal de Educação;

Rozana Pazin: representante do Departamento Municipal de Educação;

Josiane Folle: representante do Departamento Municipal de Saúde;

Amanda Bragamoto Pereira Borba: representante do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 4º A função dos representantes da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2017.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.397, de 19 de maio de 2017.

Exonera a pedido a Sr. Cleudete Drancka Nichelle, do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série A.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a pedido a partir de 16 de maio de 2017, a Sr. Cleudete Drancka Nichelle, RG nº 3.363.803-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série A, do Quadro Geral de Servidores do Município de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2017

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Nilson Antonio Feversani, através do presente Edital de Convocação, convoca para tomar posse nos respectivos cargos os seguintes candidatos aprovados no TESTE SELETIVO 001/2017. CARGO: PSICÓLOGO(A)

LUCIELI NIEROTKA

O candidato tem o prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital para assumir o respectivo cargo, sob pena de convocação dos demais candidatos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, em 19 de maio de 2017.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 098, de 19 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1.172/2015.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 074, de 11 de abril de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º

Ieda Ana Geme, representante da Administração Municipal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100, de 19 de maio de 2017.

Nomeia a Comissão de Avaliação de Funcionalidades e desempenho de Softwares.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de funcionalidades e desempenho de software, para dar suporte no Pregão Presencial nº 025/2017, com a seguinte composição:

Anderson Lachmann

Andréia Zanella

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira

Mateus Dallagnol

Hermes Martinho Bolsoni

Emerson Pillonetto

Art. 2º A Presidência da Comissão de Avaliação será exercida pelo Sr. Anderson Lachmann, nomeado na Divisão de Informática, desta Municipalidade.

Art. 3º Com a realização do Pregão Presencial nº 025/2017, e homologação pelo Prefeito Municipal, a Comissão será extinta.

Art. 4º A participação dos membros da Comissão não enseja qualquer remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2017.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 101, de 19 de maio de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Meta 18, do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1.172/2015.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 073, de 11 de abril de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º

Representantes da Administração Municipal:

-Elisana Pillonetto, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes;

-Ieda Ana Geme, Representante da administração Municipal;

-Emerson Pillonetto, responsável do Recursos Humanos;

-Cilmir Francisco Pastorello, Procurador do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2017 - PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2017-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos permanentes, eletro eletrônicos e de informática para a Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 19.165,00 (dezenove mil cento e sessenta e cinco reais)

RECURSOS FINANCEIROS:

10.002.10.301.10.2.13.339039110000 92501(2506)(2622)

PRazo de FINAL DE ENTREGA: 30 (trinta) dias

PRazo de VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2017.

Mangueirinha, 12 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: MICHEL AUGUSTO MATHIAS

CNPJ/MF nº 13.484567/0001-22

OBJETO - Adita-se o item nº 33 do Contrato nº 114/2017 em

R\$ 5.385,00 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais), tendo em vista o valor remanescente do processo licitatório (pregão presencial 025-2017-PMM).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10002103011013449052080000

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017.

Mangueirinha, 19 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: IGUAÇUNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

CNPJ/MF nº 13.484567/0001-22

OBJETO - Adita-se o item nº 34 do Contrato nº 116/2017 em R\$ 12.054,00 (doze mil reais e cinquenta e quatro reais), tendo em vista o valor remanescente do processo licitatório (pregão presencial 025-2017-PMM).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10002103011013449052080000

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017.

Mangueirinha, 19 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76

OBJETO - Adita-se o item nº 05 do Contrato nº 129/2017 em R\$ 9.610,00 (nove mil seiscentos e dez reais), tendo em vista o valor remanescente do processo licitatório (pregão presencial 025-2017-PMM).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10002103011013449052080000

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017.

Mangueirinha, 19 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Portaria Nº 170/2017

Data: 17/05/2017

Nauri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Maripolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º Exonerar a pedido em 17 de Maio de 2016, o Servidor (a) Municipal Karli Vanzo, Rg. Nº 5.096.128-4, ocupante do Cargo de Enfermeira II Plantonista, lotada na divisão de Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripolis, 17 de maio de 2017. Nauri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Edital de Convocação Nº 06/2017

Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Maripolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital Nº 01/2015 com resultado homologado pelo Edital Nº 05/2015 de 12 de fevereiro de 2016. Resolve: Convocar os candidatos abaixo, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maripolis, na Rua Sel. nº 1030, na cidade de Maripolis, munidas da documentação necessária, relacionada no item 17 do Edital de Concurso Público, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária serão considerados desistentes.

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

em 19 de Maio de 2016. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 22 de Maio de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1360

Página 98 / 167



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

DATA: 28/04/17 ABERTURA: 15/05/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA ALUNOS DO PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA); conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 36/2017, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PONTOCOM BRINDES LTDA ME	18.036.328/0001-23	14,00	3.920,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais). Coronel Vivida, 17 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

DATA: 03/05/17 ABERTURA: 17/05/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 37/2017, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RADAR INTELIGÊNCIA-EIRELI ME	00.481.961/0001-85	6.000,00	60.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Coronel Vivida, 18 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2017 - Processo licitatório nº 62/2017

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 10/2017 RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prícila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABs Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. CREDENCIADO: Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida-COOPERVIVIDA-CNPJ nº. 26.551.131/0001-50, valor total estimado de R\$ 427.100,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e cem reais); com início em 19 de maio de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017. Publique-se. Coronel Vivida, 18 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE PRODUTORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR-ACS-85 POR CENTO	16.05.17	50.091,80
MS/FNS	SAÚDE DA FAMÍLIA-SF	16.05.17	63.100,50
MS/FNS	SAÚDE BUCAL-SB	16.05.17	4.460,00
MS/FNS	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	16.05.17	20.000,00
MS/FNS	FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS-5 POR CENTO	16.05.17	2.636,40
MS/FNS	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	16.05.17	65.500,00
MDS/FNAS	Bloco de Proteção Social Básica	12.05.17	19.550,00
MEC/FNDE	Bloco de Gestão do Bolsa Família	12.05.17	3.072,81

Coronel Vivida, 19 de maio de 2017

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA SESSÃO PÚBLICA REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017.

Considerando a desclassificação das propostas das empresas FLC SUPRIMENTOS LTDA – ME, EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA- ME, DINOMAR PEDRO SCHERER ME e ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME referente ao item 02 e expirado o prazo recursal; Fica convocada a próxima empresa na ordem de classificação, LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA, para sessão pública com vistas a negociação do preço ofertado referente ao item 02 e análise da documentação de habilitação, a ser realizada no dia 23/05/2017, às 14h00min (quatorze horas), na sala da divisão de licitação do município de Coronel Vivida – PR. Coronel Vivida, 19 de maio de 2017. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 02/2015 – Tomada de Preços nº 22/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.903.213/0001-72. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra por mais 180 dias, de 06.03.2017 a 01.09.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 30/2016 – Tomada de Preços nº 01/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 09.04.2017 a 07.06.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 66/2015 – Tomada de Preços nº 01/2015.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, 18.04.2017 a 16.06.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 48/2017 – Dispensa de Licitação nº 04/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SAN RAFAEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 75.616.375/0001-80. Objeto: aquisição de 60.000 (sessenta mil) litros de combustível (óleo diesel comum S-500), por um período de 30 (trinta) dias. Valor total estimado R\$ 156.000,00. Prazo de prestação de serviços: de 15 de Maio de 2017 a 13 de Junho de 2017. Coronel Vivida, 12 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.